

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ___/2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalação de bueiro de maior capacidade na Travessa Sapê com o Ramal Esperança, localizados no Ramal do Pica-Pau, Bairro Amapá, no município de Rio Branco/AC.”

O Vereador Bruno Moraes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Branco, por meio da secretaria municipal competente, a necessidade de realização de substituição e ampliação do bueiro existente na Travessa Sapê com o Ramal Esperança, localizados no Ramal do Pica-Pau, Bairro Amapá, neste município.

LOCAL DA INTERVENÇÃO

Travessa Sapê com Ramal Esperança – Ramal do Pica-Pau – Bairro Amapá – Rio Branco/AC.

JUSTIFICATIVA

V E R E A D O R
BRUNO
M O R A E S

A presente Indicação Legislativa atende à solicitação dos moradores da Travessa Sapê e do Ramal Esperança, localizados no Ramal do Pica-Pau, Bairro Amapá, que reivindicam a instalação de um bueiro de maior capacidade no local.

Conforme relatos da comunidade, o bueiro atualmente existente é improvisado e insuficiente para suportar o volume de água das chuvas, ocasionando constantes alagamentos na via e diversos transtornos aos moradores da região.

Durante o período chuvoso, a situação se agrava significativamente, dificultando a passagem de veículos e pedestres, além de comprometer a segurança e a mobilidade da população local.

Diante do exposto, faz-se necessária e urgente a realização de serviços de substituição do bueiro atual por uma estrutura adequada e de maior capacidade, garantindo melhor escoamento da água, prevenção de alagamentos e melhores condições de trafegabilidade e qualidade de vida aos moradores da comunidade.

Sala das Sessões, ___ de _____ de 2026.



BRUNO MORAES
Vereador de Rio Branco

